

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA ÉTNICO-RACIAIS NOS
CONCURSOS PARA MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO: O PAPEL
DO CNMP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público, iniciou-se a Audiência Pública sobre Políticas de Ação Afirmativa Étnico-Raciais nos Concursos para Membros e Servidores do Ministério Público Brasileiro: o Papel do CNMP, sob a Presidência do Conselheiro Jarbas Soares Junior, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP. Presentes os Conselheiros Antônio Pereira Duarte, Alexandre Berzosa Saliba e Fábio George Cruz da Nóbrega; o Ministro Interino de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Giovanni Benigno Pierre da Conceição Harvey; o representante do Presidente do Conselho Federal da OAB, Humberto Adami Santos Júnior; o desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, membro da Associação de Juizes para a Democracia, Siro Darlan; o defensor público do Estado de São Paulo, Renato Cristiam Junior; os representantes da sociedade, Frei David Raimundo dos Santos, da EDUCAFRO, Sheila de Carvalho, da Conectas Direitos Humanos, Adamilson Alves Bezerra, das Comunidades Indígenas, e Elisângela Lima, da Coordenação Nacional do Fórum Nacional de Juventude Negra, entre outros cidadãos com destacada atuação nos movimentos sociais; os membros Daniel Sarmento (PGR), Jorge Luiz Dodaro (MPM), Andrea Lino Nopes (MPT), Andréa Figueiredo (MPMG), Libânio Alves Rodrigues (MPDFT), Thiago Pierobom (MPDFT), Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa (MPPE); Maria das Graças Santos (MPRJ), Márcia Virgens (MPBA), Greícia M. R. Souza (MPSC); o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Dr. Carlos Eduardo de Azevedo Lima; o Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, Augusto Werneck; o Procurador-Geral do Estado da Bahia, Márcio José Cordeiro Fahel; o membro auxiliar Luciano Coelho Ávila. Iniciados os trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes, deu as boas vindas aos convidados e agradeceu a presença dos representantes dos movimentos sociais, do Poder Executivo, do Ministério Público, da OAB e das demais entidades. Ainda, registrou a presença dos eleitos Conselheiros presentes. Após, noticiou a programação do evento: primeiro com a oitiva dos Órgãos oficiais e, em seguida, dos inscritos para manifestação, anunciando, neste momento, a abertura das inscrições. Anunciou que, não obstante, informações e documentos complementares poderiam ser enviados para o e-mail da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF). Em seguida, esclareceu sobre a existência do PCA, provocado pelo Ministério Público do Trabalho, distribuída ao [então] Relator [Mário Bonsaglia], que encaminhou à CDDF. Na sua manifestação, o Presidente também informou que, após manifestação especializada no tema, a Comissão decidiu democratizar a discussão para poder avaliar a matéria relativa à implementação das cotas no Ministério Público Brasileiro, por meio de Resolução do CNMP. Por fim, declarou sua expectativa de transcrever todos os depoimentos em ata para sua manifestação, com a conclusão da avaliação da CDDF e a redistribuição do PCA a um novo relator. Em seguida,



passou a palavra ao Sr. Giovanni Benigno Pierre da Conceição Harvey, **Ministro-Interino da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)**. O Ministro Interino agradeceu à iniciativa, no contexto do acordo de cooperação, que foi firmado com um conjunto de organizações e Instituições públicas e da sociedade civil, com o objetivo de dar um passo importante no processo de consolidação das políticas de ação afirmativa no Brasil. Após, justificou a ausência da Ministra Luiza Bairos e esclareceu sua tarefa de representar a SEPPIR, e, oportunamente, abordar alguns elementos importantes no processo de formação da compreensão da sociedade, em especial, do Ministério Público em relação a essa pauta, importante para consolidação da democracia brasileira. Após, o **Presidente** retomou a palavra, agradeceu ao Ministro e passou a palavra aos Conselheiros presentes, primeiro ao Conselheiro Antônio Duarte e, depois, ao Conselheiro Fábio George. **O Conselheiro Antônio Pereira Duarte** cumprimentou o Presidente, os demais integrantes da mesa e presentes. Manifestou que o CNMP marca, no cenário nacional, um momento muito especial para a sociedade brasileira, ao trazer todos os movimentos sociais que visam afirmar a sua etnia. Dando continuidade, o **Presidente** registrou a presença do Dr. Humberto Adamí Santos Júnior, Vice-Presidente da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade do Conselho Federal da OAB e representante do Presidente do Conselho Federal da OAB, Marcos Vinícius Furtado Coelho; do Sr. Frei David Raimundo Santos, presidente da ONG EDUCAFRO; do Sr. Augusto Werneck, Procurador do Ministério Público do Rio de Janeiro; da Sra. Luciana Melo, Assessora da Secretaria Executiva da SEPPIR; do Sr. Artur Antônio Araújo, Assessor Parlamentar da SEPPIR; do Dr. Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; da Sra. Andréa Figueiredo, Promotora do Ministério Público de Minas Gerais; do Sr. Libânio Alves Rodrigues, Diretor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal; da Sra. Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, Procradora do Ministério Público de Pernambuco; do Sr. Jorge Luiz Dodaro, Subprocurador-Geral do Ministério Público Militar; e do Sr. Thiago Pierobom, Promotor de Justiça, Coordenador do Núcleo de Enfrentamento a Discriminação do Ministério Público do Distrito Federal. Em seguida, passou a palavra ao **Conselheiro Fábio George**, que saudou o Presidente e as demais autoridades. Destacou sua Excelência ser o CNMP casa do Ministério Público, e, portanto, casa da cidadania. Considerou de fundamental importância a proximidade dos movimentos sociais e do CNMP, discutindo-se um tema tão relevante como esse. Noticiou a Representação que objetiva suspender o concurso público iniciado pelo Ministério Público da Bahia, ausente a previsão de cotas, como exemplo de um problema que deve ser enfrentado pelos Conselheiros da Casa. Manifestou, ainda, alegria por ver o Conselho repleto dos mais diversos seguimentos sociais para debater e fundamentar a tomada de decisão do Colegiado e elogiou a CDDF pela realização do evento. **O Presidente** ressaltou ser o CNMP um órgão de controle administrativo, financeiro e funcional do Ministério Público, passível de receber questões relacionadas ao funcionamento da Instituição, como o concurso. Registrou a presença do Conselheiro Alexandre Berzosa Saliba e lhe passou a palavra. **O Conselheiro Alexandre Berzosa Saliba** agradeceu ao Presidente, saudou a todos e destacou que, na sua experiência como Juiz Federal, teve a oportunidade de analisar numerosos casos sobre o tema e de se reunir com vários segmentos, o que foi positivo. Desejou uma profícua audiência e devolveu a palavra. Na ocasião, o **Presidente** passou a palavra ao **Dr. Humberto Adamí Santos Junior**, que saudou o Presidente e os demais componentes da mesa e da plateia. Disse ser o momento importante e ressaltou a presença da OAB na luta, como na ADPF 186, em que atuou como amiga do corte e discutiu, em audiência pública, as cotas na Universidade de Brasília (UnB), tendo aquela Corte deliberado pela constitucionalidade da ação afirmativa no Brasil. Desejou o êxito da Audiência e manifestou o apoio do CFOAB a essas demandas. Em seguida, o **Presidente** observou que a OAB participará da sessão em que o Conselho deliberará sobre a matéria, além dos Conselheiros indicados pela Instituição, o Conselheiro Walter de Agra e o Conselheiro Esdras Dantas. Agradeceu aos membros do MP que compõe o Grupo de Trabalho n. 4 da CDDF (Enfrentamento ao racismo), que têm auxiliado muito o CNMP na implementação dessas políticas. Também, agradeceu ao Membro Auxiliar da Comissão, Sr.



Luciano Coelho Ávila, e aos servidores da Comissão, nas pessoas do Juliano Napoleão e da Andréa David, por terem organizado e mobilizado todo o Conselho e a sociedade para participar do evento. Após, ponderou a possibilidade de surgirem divergências, próprias da democracia, e a necessidade de se discutir, em ambiente respeitoso, os diversos pontos de vista. Dando continuidade, passou a palavra ao Dr. Daniel Sarmiento, Procurador do Ministério Público Federal da República, professor, autor de várias obras e conceituado jurista do país, tendo sua Excelência saudado a todos e parabenizado o CNMP pela iniciativa. Manifestou, já no momento, sobre a desnecessidade para proceder uma abordagem geral do tema, que se insere no poder normativo do CNMP. Citou três razões para investir nas políticas de ação afirmativa de corte étnico-racial no país, todas gravitando em torno de uma compreensão substantiva do princípio da igualdade: 1) a desigualdade material que atinge profundamente os não brancos no Brasil, isto é, os negros (pretos e pardos) e os índios, considerando os dados, de instituições públicas e privadas, de homicídios, analfabetismo, população carcerária, acesso à saúde e ao saneamento, distribuição dos salários, entre outros; 2) a reparação de uma injustiça histórica, uma vez que após o fim da escravidão, não foram envidados esforços suficientes para reduzir o abismo entre brancos e negros e índios ou para incentivar o pluralismo ou a multiplicidade dos interesses, que beneficia os integrantes das instituições, a instituição e a sociedade; 3) o reconhecimento social, possibilitando que negros e índios ocupem posições de destaque, como os cargos do Ministério Público, em detrimento de posições subalternas, como naturalizado, implícito e estereotipado nas práticas institucionais. Em seguida, ressaltou a posição do Supremo Tribunal Federal (STF), que validou, por unanimidade de votos, as Políticas de Ação Afirmativa no acesso ao Ensino Superior, fundamentando na possibilidade de extrair essas políticas diretamente da própria Constituição. Questionou se essa lógica ficaria restrita aos vestibulares nas universidades ou poderia ser ampliada a outros concursos em outras instituições. Ressaltou que as cotas em concursos públicos possuem a mesma racionalidade que embasou os julgamentos do STF, ou seja, de incorporar componentes sociais para reduzir as desigualdades materiais. Em seguida, questionou se essa racionalidade se aplicaria ao Ministério Público. Ressaltou o papel dessa Instituição na transformação da sociedade brasileira, na concretização dos direitos fundamentais e na conformação da sociedade a um projeto constitucional igualitário e solidário. Afirmou que o Ministério Público tem feito pouco em sua atuação de combate ao racismo institucional e que seria beneficiado por uma composição mais plural na medida em que estaria mais capacitado a atuar nessa seara em proveito da sociedade. Também, questionou se essa ampliação deveria ser feita por Lei. Enfatizou que a ampliação a outros concursos em outras instituições não significaria uma tensão entre o Conselho Nacional e o legislador, haja vista a posição deste na Lei n. 12.990, de 2014, que instituiu as cotas nos concursos públicos federais, tal como diversos outros Estados haviam feito, estando a sociedade representada democraticamente. Lembrou que a Lei que criou reserva de vagas em universidades federais é posterior ao julgamento do STF, que entendeu não haver a necessidade de aprovação legislativa, sendo possível a concretização das Políticas de Ação Afirmativa a partir de princípios constitucionais, notadamente, do princípio da igualdade, conjugando isso com a autonomia universitária e o poder normativo decorrente. Afirmou que a Constituição tem que ser mobilizada pelos operadores do Direito, especialmente quando protegem minorias vulneráveis, que não podem depender do resultado do processo político majoritário, sob pena de frustrar a força normativa da Carta Maior. Após, questionou se o CNMP teria poder normativo. Citou precedentes do STF que afirmaram o poder normativo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo se basear diretamente nos princípios constitucionais para concretizá-los, não podendo, contudo, elaborar normas restritivas de direito. Concluiu que o Ministério Público, portanto, poderia instituir cotas para negros e índios nos concursos de membros e servidores, em decorrência da aplicação direta da Constituição, especificamente do princípio da igualdade e do poder normativo institucional. Em seguida, observou que Políticas de Ação Afirmativa abrangem cotas mas não se restringem a elas, até mesmo porque não raro o número de aprovados é inferior ao número de



vagas disputadas. Recomendou que o CNMP cogite outras ações paralelas, como formação e preparação para concursos do MP com foco em pessoas negras e indígenas, tal qual o Itamaraty. Sugeriu também que o CNMP considere a diversidade que existe no MP brasileiro e não simplifique as políticas a um único dado nacional. Por fim, agradeceu a oportunidade, manifestou a honra de ter participado do Grupo de Trabalho do Enfrentamento ao Racismo e respeito à Diversidade Étnica e Cultural (GT4) e justificou a ausência do Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, devolvendo a palavra ao Presidente. O Presidente agradeceu o Dr. Daniel Sarmiento pela exposição e pelo trabalho no GT4. Ainda, agradeceu ao Presidente do CNMP, Dr. Rodrigo Janot, justificando sua ausência, e à Secretaria-Geral do Conselho, que viabilizaram a realização dessa Audiência Pública. Em seguida, passou a palavra ao Ministro **Giovanni Benigno Pierre da Conceição Harvey, Ministro Interino da SEPPIR**, que agradeceu a oportunidade e logo após anunciou que aprofundaria quatro pontos importantes: a evolução da Política de Promoção da Igualdade Racial, o ambiente social no qual esse processo de aperfeiçoamento ocorreu, a janela de oportunidades vigente até 2030 e os beneficiários da Política. Sobre a evolução da Política de Promoção da Igualdade Racial, definiu cinco estágios. Antes, ressaltou que se trata de uma iniciativa originalmente brasileira, tendo ocorrido a primeira experiência no Rio de Janeiro em 1982, pelo governo Leonel Brizola, sendo o Senador Abdias Nascimento o Secretário de Estado de Promoção da População Negra, inaugurando a preocupação no âmbito do Estado Brasileiro de ter esse componente como um elemento das políticas públicas. Na sequência, citou a Política de Promoção de População Negra, pelo Governador Albuíno Azeredo no Espírito Santo, influenciado por este contexto político e a eleição do Governador Alceu Collares no Rio Grande do Sul. Mencionou que o primeiro estágio teve como marco a criação da Fundação Cultural Palmares, em 1988, possibilitada pelo momento histórico de reconhecimento da contribuição da população negra na formação da sociedade brasileira, embora restrita a esse aspecto social. Após, trouxe como referência do segundo estágio o debate promovido, entre 1995 e 2002, pelo professor Ricardo Henriques IPEA, presidido na época pelo professor Roberto Martins, que ensejou a criação do Grupo de Trabalho Interministerial, coordenado pelo professor Hélio Santos, e que, por sua vez, resultou em algumas iniciativas pactuadas com cortes étnico-raciais: o Programa Vocação para a Diplomacia, no MRE, que funciona até hoje, e as primeiras titulações de territórios quilombolas, feitos pelo INCRA. Destacou que o professor Ricardo Henriques concluiu, no seu estudo, que as Políticas Universais, como de educação e saúde, apenas superariam as desigualdades étnico-raciais, por si sós, em 2520. Em seguida, como parte do terceiro estágio, citou a Conferência de Durban em 2001, em que o Brasil levou uma delegação importante e elaborou o plano de ação de Durban e a Declaração de Durban. Informou que no período de 2003 a 2009, foi criada a SEPPIR, foram realizadas duas Conferências, foi sancionada a Lei n. 10.639, de 2003 e foi elaborado um conjunto de iniciativas que fizeram com que a política adquirisse o atual arcabouço teórico institucional. Por fim, esclareceu que, no quarto estágio, desde 2011, têm sido criadas estruturas sistêmicas de gestão dessa política, como o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com alguns instrumentos regulatórios e com a legislação que estabelece as cotas nos concursos públicos. Concluiu que esse processo evolutivo tem sido linear e republicano ao longo dos últimos 32 anos, mesmo com a alternância de poder, sem representar um retrocesso das políticas de promoção da igualdade racial, mas, pelo contrário, um avanço: em 1988, com políticas pontuais, focadas no aspecto cultural; entre 1995 e 2002, com políticas utópicas, focadas em outras dimensões sociais também; de 2003 a 2010, com políticas transversais, envolvendo a administração; de 2011 até hoje, com políticas sistêmicas, envolvendo outras políticas públicas e privadas; e de hoje em diante, com a racialização das políticas universais. Após, passou ao segundo ponto importante destacado inicialmente, o ambiente social no qual esse processo de aperfeiçoamento ocorreu, de superação de obstáculos: por meio da resistência da população, depois por organizações sociais de denúncias (Clubes Sociais Negros, Instituições de Movimento Negro) e por último por instituições públicas, com o reconhecimento do racismo pelo Estado e com a elaboração e o aperfeiçoamento de normas e



políticas. Ponderou que, entretanto, é necessário ainda modificar as pessoas que operam essas estruturas, predominantemente de classe média, que seria mais ampla que o critério econômico, envolvendo também o critério político, ou seja, a questão da discriminação racial em uma sociedade de classe democrática igualmente não se restringe à superação da pobreza, mas também ao compartilhamento de espaços de poder, sendo objetivo da política de ação afirmativa promover também a classe média negra. Dando continuidade, discursou sobre o terceiro ponto mencionado, a janela de oportunidade até 2030, em que há um bônus demográfico: população economicamente ativa maior do que a população dependente dos benefícios do Estado. Destacou que o Brasil vive o momento oportuno para incorporar esses segmentos sociais às estruturas mais qualificadas, sendo necessário investir em formação, capacitação e inovação para que as demandas e os desafios surgidos após 2030 pudessem ser enfrentados, mostrados pela sociedade de forma inequívoca. Afastou o argumento de que as cotas diminuiriam a qualidade das instituições públicas e exemplificou com a iniciativa privada, que investiu em diversidade não por uma razão social, mas para melhorar a sua *performance*, produtividade, para aumentar a sua capacidade de interpretar a realidade e oferecer produtos e serviços mais competitivos. Por fim, falou do último ponto importante destacado, dos beneficiários da Política, que não se restringem aos participantes das cotas (beneficiários diretos ou imediatos), mas alcançam toda a sociedade brasileira, na medida em que diminui a lacuna entre o que ela que demanda e o que o serviço público oferece. Em seguida, devolveu a palavra ao Presidente, que agradeceu o discurso e passou a palavra ao Dr. Humberto Adami Santos Junior, representante do Presidente da CFOAB e Vice-Presidente da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade da CFOAB, que também agradeceu a oportunidade e parabenizou o Conselho pela realização do evento. Dando continuidade, mencionou a hierarquização racial da população brasileira, dando exemplos de dificuldades sociais cotidianas sofridas por negros, algumas vezes causada por negros. Citou sua atuação como advogado no CNMP em 60 casos, pedidos de providência para a implementação, reclamações de implementação dos estudos da História da África e Cultura Afro-brasileira, muito importante para resgatar e transformar o estereótipo e o estigma racial. Destacou a relevância do papel do Ministério Público para implementar essa Lei e, ao mesmo tempo, do desafio dado pela diversidade da instituição. Destacou o Relatório 066 da Comissão de Afrodescendentes da OEA, sobre o caso da Simone Diniz: ela denunciou à Delegacia de Polícia contratante de empregada branca, porém o Ministério Público arquivou o caso por falta de prova, tendo aquela recorrido à Corte Internacional da OEA, por meio da ONG do Movimento Negro em São Paulo, culminando na condenação do Estado brasileiro pela não implementação por parte das autoridades públicas dos Tratados Internacionais de Combate a Discriminação e pela ausência de leis brasileiras para proteção do direito de igualdade racial. Enfatizou que a indenização, que deveria ser paga pelo infrator racial, foi socializada. Em seguida, noticiou outro Relatório, da ONU, resultado da 27ª reunião do Conselho de Direitos Humanos, em que se reconhece importantes medidas adotadas mas a continuidade do racismo institucional no Estado brasileiro. Por fim, informou que a OAB impetrou mandado de segurança no STJ para garantir o direito concedido pela Lei 12.990, de 2014, de se concorrer às cotas raciais também em cargos do Judiciário e do Legislativo, carreiras do Estado tanto quanto cargos no Executivo. Após, agradeceu e externou o apoio do CFOAB ao tema, devolvendo a palavra ao Presidente. Encerradas as apresentações da mesa, o Presidente deu início às manifestações dos inscritos, passando a palavra ao Dr. Augusto Werneck, Procurador Geral do Estado do Rio de Janeiro e representante da EDUCAFRO, que cumprimentou as autoridades e saudou todos os presentes. Em seguida, mencionou que a UERJ já formou sete mil estudantes cotistas desde 2001 e que alguns deles prestam depoimentos de que são a primeira pessoa da família que fez um curso superior, o que reafirmaria a necessidade de se fazer uma recomposição do que é considerada a elite. Citou a importância da reconstrução da identidade dos não brancos, dos negros e dos índios, haja vista dois fatos históricos: a definição pela Igreja, e portanto, pelo Estado, que não teriam alma, sendo, portanto, escravizados e assassinados; e a Lei 601, de 1850, a Lei de Terras do Império, que mitigou o



domínio eminente do Rei sobre o território, cedendo propriedade pelo registro a brancos somente, não podendo índios e negros usucapirem, possibilidade advinda apenas com o Regime Jurídico das Terras Indígenas e a Constituição Federal (art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Ressalta que os fatos históricos trazem a necessidade de reconhecimento e reparação, binômio que as ciências sociais fundamentam as Ações Afirmativas e toda a sociedade se beneficiaria. Cita livro de Joaquim Nabuco, de 1840, sobre a história do café em que se pensaram “ações afirmativas ao contrário ou ao inverso”, ou seja, medidas que acirraram a hierarquização das relações sociais no Brasil após a abolição da escravidão, que estruturaram uma pirâmide social na qual os índios e os ex-escravos ficariam na base e o imigrante ocuparia o ápice. Afirmou que o Estado tem o racismo naturalizado. Citou o Museu da Polícia Militar, no Rio de Janeiro, que expôs, sem explicação do contexto histórico, fragmentos de apreensões realizadas em templos de umbanda e candomblé. Ressaltou que os serviços públicos se desenvolveram dos ricos aos pobres, dos brancos aos negros e índios, do centro à periferia. Exemplificou dizendo que as primeiras escolas foram feitas para a elite e até hoje as universidades públicas, cujos alunos são predominantemente ricos, brancos e no centro, são financiadas com o dinheiro dos pobres, negros e da periferia, o que chama de meritocracia injusta. Ilustrou ainda que as primeiras favelas surgiram no Rio de Janeiro para ex-escravos, onde não havia transporte, iluminação pública, saneamento básico, saúde. Mencionou que o concurso público universal somente foi instituído em 1988 e que antes predominava o patrimonialismo, em que pessoas eram escolhidas para ingressar no serviço público. Citou o voto do Ministro Marco Aurélio na ADPF 186 em que defende a aplicação direta do princípio da igualdade na Administração Pública, o que justifica a Ação Afirmativa. Discursou sobre sua experiência na Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, em que contribuiu para elaboração da Lei estadual 5.346, de 2008, que estabeleceu o Sistema de Cotas por 10 anos. Ponderou que o defendiam, davam pareceres sobre, faziam sustentações orais sobre, venceram no Tribunal de Justiça, mas não tinham Ação Afirmativa, porque não as cumpria, provocação na época pelo Frei David, representante da Educafro. Citou que existem, até hoje, apenas dois negros na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, dentre 200 Procuradores. Esclareceu, contudo, que as Ações Afirmativas foram implementadas aos poucos: primeiro, a implantação de cotas no concurso para estagiário, para residente jurídico, para quadro de apoio e, finalmente, para Procurador; depois, a criação do Programa de Inclusão Social (PAIS), inspirada no Instituto Rio Branco, que tem o objetivo de permitir que bacharéis em Direito, pobres, negros e indígenas, tenham um curso de extensão e pós-graduação nos padrões das Escolas da Magistratura, da Fundação do Ministério Público, da Defensoria, para os prepararem aos concursos públicos. Concluiu que o MPRJ defende as Ações Afirmativas, formula-las, participa delas, pratica-as e vê que elas devem ser desdobradas em outras políticas para que se concretizem. Afirmou que não tem dúvidas de que o Ministério Público venha adotar o sistema de cotas, assim como a Magistratura, a Advocacia Geral da União, e posteriormente formule planos de inclusão, bolsas de apoio, bolsas de auxílio, programas de estudos, paralelamente, para que a Ação Afirmativa alcance a igualdade material, sob pena de a reserva de vagas ser inócua, mera igualdade formal. Por fim, parabenizou a realização do evento, agradeceu e passou a palavra ao Presidente. Então o Presidente agradeceu ao Dr. Augusto Werneck e registrou a presença do Dr. Márcio José Cordeiro Fahel, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia e representante do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPJ), estado pioneiro que abriu no último concurso público 30% das vagas para a população negra. Ressaltou que o papel do CNMP, de melhoramento do Ministério Público com foco na sociedade. Como exemplo, ressaltou a importância da criação da CDDF, muito comemorada à época, que vem sendo órgão de abertura do MP aos movimentos sociais e articulação com os interesses da sociedade. Após, agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião pelo período da manhã, anunciando intervalo para o almoço. No período da tarde, o Presidente retomou os trabalhos e passou a palavra para o Procurador Geral de Justiça Estado da Bahia e representante do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, Dr. Márcio José



Cordeiro Fahel, que agradeceu e justificou que o edital do concurso publicado recentemente se baseou na Constituição Federal, em Protocolos de Intenções assinados pelo próprio CNMP, na legislação federal e estadual (Lei 13.182/2014). Afirmou que na Bahia, a exclusão é visível na diferença das profissões exercidas por negros e brancos. Mencionou também as dificuldades que serão enfrentadas com essa Política Afirmativa, como a discussão sobre a sua constitucionalidade. Destacou a oportunidade que o MP tem de ser realmente progressista, defendendo a igualdade não só fora mas, sobretudo, dentro de casa. Após, devolveu a palavra ao Presidente. O Sr. Frei David Raimundo dos Santos, representante da **EDUCAFRO**, pediu a palavra para prestar homenagem ao Dr. Márcio José Cordeiro Fahel com moção de apoio, assinada pelos integrantes da plateia. Ainda, citou a atuação da EDUCAFRO e do IARA, que mobilizou o Ministério Público do Trabalho (MPT) para ingressar com ações contra a FEBRABAN e cinco bancos, questionando a inclusão de negros e dando início a esse debate. O Presidente cedeu a palavra ao Dr. Siro Darlan, desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e membro da Associação de Juizes para a Democracia, que procedeu à leitura do documento: *“O que me preocupa não é nem o grito dos corruptos, dos violentos, dos desonestos, dos sem caráter, dos sem ética, o que me preocupa é o silêncio dos bons. Martin Luther King. Moção de aplauso EDUCAFRO, Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes, que tem como denominação social: Francisco de Assis, Educação, Cidadania, Inclusão e Direitos Humanos. Neste ato, representada pelo Diretor Executivo Frei David Raimundo dos Santos, entidade esta, que atua, há mais de 10 anos, de forma firme contundente, dentro de sua missão institucional voltada para a promoção de medidas afirmativas e de inclusão efetiva dos negros, indígenas e pobres, em geral, na sociedade e, ainda, entidade que atua, fortemente, no combate a todas as formas de racismo e discriminação do povo negro vem, por meio desta, manifestar seu reconhecimento público à firme posição do colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia e ao seu Conselho Superior representados na pessoa do Excelentíssimo Senhor Dr. Márcio José Cordeiro Fahel, Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia, que abraçou, fortemente, a causa da inclusão do povo negro no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia. E brindou o Brasil com esta vitória na efetiva implementação do Sistema de Cotas para negros no Ministério Público do Estado da Bahia, com a adoção de cotas de 30% em concurso público para candidatos negros. Grandes conquistas não existem sem grandes lutas. Sabemos que chegar a conquista não significa o fim da luta, pois os contrários as causas justas como a ascensão do povo pobre e negro, lamentavelmente sempre virão, mas nunca vencerão. Porém, os adversários da inclusão persistem em lutar pela manutenção da desigualdade e da concessão dos privilégios a poucos, os quais a justiça social e a igualdade de oportunidades amedronta e aflige. Por esta razão, conclamamos a Vossa Excelência a persistência e a perseverança que se soma e engrandece a militância pela igualdade, para que mantenhamos, a todo custo, e avancemos, ainda mais, nas vitórias para a construção de um Estado, verdadeiramente, democrático e social de direito. Tal pioneira conquista do Ministério Público da Bahia, obtida com muita luta nesse Estado de grande representatividade para o povo negro, é um importante e exemplo que certamente será estendido aos Ministérios Públicos de todos os demais Estados do Brasil, que contarão com o apoio e beneplácito do Conselho Nacional do Ministério Público, instituição esta que goza de respeito, credibilidade e prestígio na sociedade brasileira, pelas históricas lutas contra a opressão, sempre buscando oportunidades iguais para todos. Inclusive, o Ministério Público, no exercício de sua missão institucional, tem se engajado em lutas pela inclusão em faces de entidades poderosas como, por exemplo, a FEBRABAM, razão pela qual, tais valorosos e históricos princípios institucionais do Ministério Público nos trazem a certeza de que o CNMP vai demonstrar, a todo o Brasil, que a verdadeira inclusão se faz em casa. Sua luta é motivo de orgulho, aplausos e reconhecimento pelo povo negro do Brasil”*. Por fim, agradeceu e devolveu a palavra. Dando continuidade à manifestação dos inscritos, o Presidente retomou a palavra e passou à Dra. Sheila de Carvalho, advogada da Conectas Direitos Humanos e representante do GELEDÉS, Instituto da Mulher Negra, do Centro



de Estudos, Relações, Trabalho e Desigualdade (CEERT) e da JusDh, Articulação Justiça e Direitos Humanos. A Dra. Sheila parabenizou a iniciativa do CNMP pelo evento e da EDUCAFRO por trazer o debate. Mencionou que as cotas nas universidades foram fundamentais para a pluralidade e a diversidade nas Universidades brasileiras, mas não suficientes, uma vez que não alcançaram as carreiras socialmente representativas. Declarou sua perplexidade em relação à naturalização da ausência da representação dos seguimentos negros nos espaços de poder em um país de maioria negra. Observou que, nas instituições do sistema de justiça, não se encontra nenhuma pessoa negra nos espaços de influência, nos espaços decisórios. Citou uma pesquisa publicada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, que mostra que os pretos e pardos correspondem apenas a 22% dos juizes e advogados do funcionalismo público. Questionou como o Ministério Público pode compreender as necessidades de uma sociedade diversa e representá-la juridicamente se a sua composição não reflete em termos de raça a realidade. Ressaltou que a introdução de Ações Afirmativas, no Ministério Público, surge como uma proposta para a democratização do próprio Sistema de Justiça e contempla duas propostas: a democratização do próprio sistema de ingresso na carreira e o recrutamento plural de profissionais com diversas realidades, diversas experiências, o que se apresenta como uma solução para diversificar a carreira e, com isso, ampliar o horizonte interpretativo social dos Promotores. Acrescentou a necessidade de o MP realizar ações afirmativas, específicas e transitórias, como forma de reconhecer a existência de injustiças e desigualdades históricas; implementar condicionantes que possam garantir um acesso igualitário, democrático e plural para uma das carreiras mais socialmente prestigiadas hoje na nossa sociedade; transformar a cultura da instituição, rompendo com a imagem do promotor padrão; e respeitar a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, promulgado, há décadas, pelo Brasil. Após, agradeceu e devolveu a palavra. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Dr. Thiago Pierobom, Promotor de Justiça do Núcleo de Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios. Dando continuidade, o Dr. Thiago Pierobom parabenizou a realização do evento e citou a sua experiência no oferecimento de denúncias por caso de racismo e injúria racial. Citou o mito da miscigenação, que não exclui o racismo na sociedade e exemplificou a sub-representação com dados do Censo da CODEPLAN, de 2012, em relação ao Distrito Federal, embora 40% das pessoas não tenham respondido por entender que estariam perpetuando a discriminação: enquanto os brancos são 45% da população, no Poder Executivo eles são 70% das pessoas que ocupam os cargos públicos e no Poder Legislativo, 80%; enquanto os pretos são 4,5% da população, no Poder Executivo são 4,17% e no Poder Legislativo, 2,5%; enquanto os pardos são 49% da população, no Poder Executivo correspondem a 23% e no Poder Legislativo, 15%. Após, ressaltou que alguns membros do MP ainda se posicionam contrários às cotas raciais, o que refletiria os valores da sociedade. Em seguida, apresentou seus argumentos e os contraargumentos. O primeiro argumento contrário às cotas raciais foi a não conveniência. Rebateu dizendo que seria medida de justiça social, uma vez que o princípio da igualdade significaria tratar os iguais de forma igual e os desiguais de forma desigual. Citou o exemplo das cotas para pessoas com deficiência. O segundo argumento foi que as cotas raciais não resolveriam o problema da desigualdade social. Explicou a diferença entre as categorias e como uma influencia a outra. O terceiro argumento é a inconstitucionalidade da medida. Justificou que existe um Tratado Internacional de Direitos Humanos de enfrentamento a todas as formas de discriminação racial, incorporada, pelo Brasil, na década de 1969 e que, em seu Artigo 2º, Inciso II, prevê, expressamente, a necessidade de adoção de Políticas Afirmativas nos campos sociais, econômicos e culturais para a inclusão de comunidades, historicamente, discriminadas por fatores étnico-raciais. Também citou a ADPF 16 e a Lei 12.990, de 2014. O quarto argumento seria o de duplo benefício, isto é, os negros já teriam se beneficiado das cotas universitárias. Mencionou que as ações têm objetivos diferentes: as cotas universitárias são para o trabalho de mercado de forma geral. O quinto argumento seria a diminuição da eficiência do serviço. Esclareceu que as cotas raciais reservam apenas algumas vagas que serão preenchidas



necessariamente por pessoas que têm condições de preencher determinados requisitos mínimos. Ressaltou a importância de as cotas raciais serem complementadas com a capacitação para concorrer aos cargos, haja vista a dedicação exigida para ser aprovado e as condições de estudo envolvidas, mas deixou clara a necessidade de se dar um passo de cada vez. Por fim, observou a possibilidade de existência de um conflito social entre brancos e negros, mas reforçou a necessidade de enfrentamento da questão para a mudança de status quo. Após, agradeceu e devolveu a palavra ao **Presidente**, que, dando continuidade, convidou o representante da FOAFRO, Wilson Veleci para se pronunciar. O Sr. Wilson Veleci cumprimentou a todos e apresentou os dois movimentos do qual ele participa: FOAFRO, Fórum de Religiosidade Afro-brasileira de Brasília e Entorno, e MNU, Movimento Negro Unificado. Em seguida, relatou sobre as experiências de racismo institucional como servidor do MPU há 25 anos, especialmente a distinção entre negros e brancos na distribuição de cargos dentro do órgão, com a seguinte exemplificação: os negros não trabalhavam nos gabinetes dos Procuradores e não tinham cargos comissionados, o que persistiria até hoje. Ele também evidenciou uma recente Portaria, que estabelece cotas raciais para negros, só que, em serviços terceirizados e estagiários, por volta de 20%. Relatou ainda sobre o processo de discriminação que sofrem aos que se declaram de religião Afro-brasileira pelas empresas terceirizadas, pois a maioria é controlada por Evangélicos. Por fim, agradeceu e devolveu a palavra ao **Presidente**, que mencionou a possibilidade de Minas Gerais ser uma exceção à regra, haja vista os cargos comissionados por negros na Procuradoria Geral. Logo após, passou a palavra ao Sr. **Admilson Alves Bezerra das Comunidades Indígenas**. O Sr. Admilson Alves, ao falar em nome dos indígenas, declarou o seu desconforto de, até o devido momento, ter observado a vinculação da questão racial apenas aos negros, sendo que a discussão era sobre a diversidade racial. Relatou a história do seu pai, que morreu envergonhado de ser índio, não por causa do racismo, mas pela penúria, pela vergonha de viver em um Estado que exterminou os Cintas Largas. Após, apresentou outras questões relacionadas à Justiça, tais como: demarcação de terras indígenas que estão sendo desrespeitadas, ao extermínio dos indígenas pelos posseiros que estão entrando nas reservas; ao abandono em que vivem os povos indígenas. Mencionou também o impasse entre os povos indígenas e os Galdinos, algo ainda não resolvido pela Justiça, apesar de ter conhecimento do fato, bem como o Ministério Público. Finalizou o discurso de que acredita nesta Instituição, que poderá ser transformadora da sociedade quando os povos indígenas estiverem representados e no dia em que a diversidade racial for uma palavra só. Devolvida a palavra ao **Presidente**, este agradeceu e noticiou que a reunião do Plenário do dia anterior teve a participação do Diretor-Tesoureiro da OAB, Dr. Antônio Oneildo Ferreira, que é indígena e se manifestou em relação às cotas, dizendo existir no Conselho daquela organização um Grupo de Trabalho que trata da questão da atuação do Ministério Público na área de defesa dos povos indígenas e seus direitos, do qual participa o Procurador da República Dr. Daniel Sarmiento. Ressaltou ainda que, apesar de não estar sendo suficiente para a amplitude e a complexidade da matéria e as resistências que existem em relação a esse assunto, o Ministério Público Federal tem atuado no limite das suas forças e continua aberto a discussões, tendo pedido prioridade para esses casos. Em seguida, passou a palavra à Sra. **Elisângela Lima**, representante do Fórum Nacional da Juventude Negra, que saudou a todos os presentes e fez menção a alguns registros históricos os quais apontam o quanto a questão do racismo é estrutural, efeito das políticas escravocratas: como a Lei dos Sexagenários, em que aparecem os inválidos negros; a Lei do Ventre Livre, em que surgem as crianças de rua; e a Lei Áurea, em que se iniciam os problemas empregatícios e habitacionais do país; todos os negros excluídos dos direitos de educação, saúde, participação política e a inserção nos espaços de poder. Ressaltou por fim que o Fórum Nacional de Juventude Negra do Estado de São Paulo entende que são legítimas as reivindicações de cotas dentro do funcionalismo público, como uma de muitas medidas de reparação no processo histórico e da conjuntura que o negro viveu e vive até hoje. Devolvida a palavra, o **Presidente** agradeceu a manifestação e informou que documentos complementares poderiam ser encaminhados ao Conselho Nacional por e-mail.



Em seguida, passou a palavra ao Sr. Leizer Pereira, representante da EDUCAFRO, do Rio de Janeiro. O Sr. Leizer Pereira cumprimentou os participantes e agradeceu à oportunidade do diálogo. Mencionou Nota Técnica do IPEA, segundo a qual constam 47% de pretos e pardos no serviço público, porcentagem que cai para 2% no alto escalão (DAS, 4, 5 e 6). Informou ainda a quantidade de universitários negros: apenas 20%, caindo para 10% nos cursos de medicina. Ressaltou que a discussão não é se há negro no serviço público ou nas Universidades, é se há negros em todas as oportunidades do serviço público e em todas as oportunidades na Universidade. Em seguida, pediu oportunidades aos negros pobres carentes. Citou o exemplo de outros países desenvolvidos que adotaram o sistema de inclusão, tal como a Coréia do Sul, que há 20 anos tinha os mesmos indicadores do Brasil e hoje tem um dos melhores. Por fim, agradeceu e declarou sua esperança de viver um novo momento no país, devolvendo a palavra. O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Dr. Renato Cristiam Domingos Junior, representante e Assessor de Políticas Públicas da EDUCAFRO e servidor público da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. O Dr. Renato Cristiam Domingos Junior agradeceu à equipe EDUCAFRO pelo empenho para que a Audiência Pública pudesse acontecer. Citou o exemplo da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que, em 2013, propôs, através do Núcleo de Discriminação de Preconceito e Racismo, da Ouvidoria Geral e do Instituto Luiz Gama, as cotas nos concursos para Defensores Públicos. Afirmou que a Defensoria Pública atende em sua maioria negros, algo não muito diferente do Ministério Público. Dando continuidade, enfatizou que o Ministério Público ajuíza ação penal pública pelo crime de injúria racial, mas que, entretanto, a maioria dos membros que o fazem são brancos. Mencionou, como exemplo de avanço, que o CNJ instituiu uma Comissão para apurar a forma com que o negro é tratado no Sistema de Justiça. Relatou que, embora os negros tenham cotas nas universidades, enfrentam muitas adversidades para ingressar no serviço público para cargo de Promotor de Justiça, Defensor Público e nos cargos da Magistratura. Por fim, declarou sua crença na diversidade e na heterogenomia, para que o negro possa se fazer representar em todos os âmbitos da Justiça. Devolvida a palavra, o Presidente ressaltou a importância da diversidade como requisito das grandes instituições e a atuação dos promotores no GT4 da CDDF na fomentação dessa política pública no CNMP. Logo após, justificou a necessidade de se ausentar momentaneamente e convidou o Promotor de Justiça e Membro Auxiliar da CDDF do CNMP, Dr. Luciano Coelho Ávila, para presidir e dar continuidade à audiência. O Membro Auxiliar, na presidência dos trabalhos, Dr. Luciano Coelho Ávila passou a palavra para interlocutor não identificado na gravação, que parabenizou o Ministério Público pelo engajamento na causa e o GT do Enfrentamento ao Racismo pela presença e o trabalho mais eficaz com quem já militou. Parabenizou o Dr. Luciano Coelho Ávila pela abertura na recepção e pela condução firme da CDDF, bem como o Dr. Luciano Coelho Ávila, pela liberdade dada para formatação de ideias e encaminhamento do que fosse necessário. Ainda, ressaltou que o CNMP é um órgão de muita relevância no âmbito no Ministério Público Brasileiro. Em seguida, agradeceu e devolveu a palavra ao Dr. Luciano Coelho Ávila, que logo a repassou ao Sr. Moraes, representante da EDUCAFRO, que cumprimentou a todos, parabenizou a mesa e as instituições presentes e questionou se houve algum caso de racismo vivenciado no âmbito do Ministério Público, pelas etnias presentes, agradecendo e devolvendo a palavra. Dando continuidade, o Dr. Luciano Coelho Ávila esclareceu que é inegável que o racismo institucional existe no Ministério Público, e que o GT de Enfrentamento ao racismo vem traçando estratégias e projetos nacionais para combatê-lo. Ressaltou que é importante dar o exemplo, e não só exigir o comportamento, para não perder a credibilidade. Em seguida, passou a palavra para o Dr. Renato Manoel, representante da EDUCAFRO, que cumprimentou a todos e falou sobre a dificuldade em se implementar as Leis 10.639 e Lei 11.645, nas escolas estaduais e municipais, públicas e particulares. Na oportunidade, pediu ajuda ao Conselho para possam elaborar alguma forma de fiscalizar a implementação das referidas leis. Após, agradeceu e devolveu a palavra. O Dr. Luciano Coelho Ávila sugeriu que essa reivindicação fosse encaminhada à GT de Enfrentamento ao Racismo. A Dra. Maria Bernadete Azevedo, coordenadora do mencionado



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



GT, pediu a palavra e esclareceu que dentro do GT existe uma ação específica para fiscalizar a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, que trata de incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" sendo essa uma preocupação do Ministério Público Brasileiro. Ainda, complementou que o papel do Conselho Nacional tem sido, exatamente, verificar junto aos Ministérios Públicos dos Estados se essas Leis afirmativas estão sendo devidamente cumpridas. Por fim, ressaltou a importância de se enviar a demanda aos demais GT do Conselho Nacional do Ministério Público, para reforçar também esse compromisso, devolvendo a palavra. Após, o **Dr. Luciano Coelho Ávila** passou a palavra à **Sra. Maria das Graças, do Instituto Nzinga Mbandi**. A representante agradeceu e ressaltou que muito dos direitos garantidos na Constituição de 1988 foram reivindicações do Movimento Negro e todas as suas vertentes na constituinte. Elucidou que considera o Ministério Público o órgão mais competente para atender a essas reivindicações e a importância de caminharem juntos na luta, que persistirá. Destacou a atuação do MPDFT e do MPPE e a importância de haver mais membros dentro do Ministério Público sensibilizados e que tentam sensibilizar os colegas pela causa. Após, agradeceu e devolveu a palavra. O **Dr. Luciano Coelho Ávila** passou a palavra novamente ao **Dr. Daniel Sarmento**, que noticiou o acontecimento do I Encontro Nacional do Ministério Público, Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras, realizado no âmbito do Ministério Público de São Paulo, que envolveu todo o Ministério Público Brasileiro entre os dias 10 e 13 de setembro de 2014, no qual houve apoio à criação de cotas nos concursos para membros e servidores do Ministério Público, bem como à realização dessa Audiência, devolvendo a palavra. Em seguida, o **Dr. Luciano Coelho Ávila** enfatizou que as informações e documentos complementares poderiam ser encaminhadas até o dia seguinte para o e-mail da CDDF, direitosfundamentais@cnmp.mp.br, que irão instruir o procedimento referente. Dando continuidade, esclareceu que o ideal em uma audiência pública seria uma discussão dos argumentos prós e contras do assunto que está sendo debatido. Lamentou a ausência dos que são contrários as Políticas de Ações Afirmativas, na medida em que as inscrições foram abertas democraticamente a todos. Após, passou a palavra novamente para o **Dr. Humberto Adami Santos Junior**, representante da OAB e Vice-Presidente da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade do Conselho Federal da OAB, que inicialmente lembrou as ações cíveis públicas que o Ministério Público do Trabalho ajuizou contra os cinco maiores Bancos privados, as quais foram iniciadas pela EDUCAFRO, pelo IARA e pela Federação Nacional dos Advogados. Além, ressaltou o inquérito civil público para investigar a desigualdade racial nas Forças Armadas, na Igreja católica e no Itamaraty. Destacou que na Igreja católica brasileira havia mais bispos italianos do que bispos negros, havendo apenas 5 gerais negros em toda a história do Exército brasileiro e que o Itamaraty, antes das cotas, de 1400 diplomatas, tinha apenas 6 negros. Na época, o Exército respondeu da seguinte forma: "*Não dá para saber quem é negro e quem não é negro, porque no Exército todo mundo é verde oliva desde a guerra de Guararapes.*" Ressaltou que o Ministério Público Brasileiro é a única Instituição que pode encaminhar todas essas demandas. Informou que foram abertos mais de cinco mil inquéritos, pelos Procuradores da República, da Cidadania e Promotores de Justiça, sobre a implementação da Lei 10.639. Sugeriu que fosse elaborado um outro instrumento para refazer essa investigação nas escolas públicas e que fossem analisadas as cópias dos currículos que estão sendo feitos nas escolas privadas, de todo o País, pesquisa que poderia ser feita em parceria com as universidades. Após, agradeceu, parabenizou o CNMP e devolveu a palavra. O **Dr. Luciano Coelho Ávila** registrou que tramita no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) um procedimento análogo ao do CNMP, cuja finalidade é discutir a implementação do Sistema de Cotas para negros e índios nos concursos da magistratura. Em seguida, ressaltou que no curso daquele procedimento, o Relator do CNJ solicitou, inicialmente, que o CNMP fosse ouvido a respeito do tema, o que foi feito e será complementado com a ata desta audiência. Finalmente, agradeceu, em nome do Conselho, a presença maciça das lideranças de Movimentos Sociais e dos demais, encerrando a audiência pública. Assinam esta ata Jarbas Soares Júnior, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais; Luciano Ávila



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



Coelho, Membro Auxiliar da CDDF; Juliano Napoleão Barros, Assessor-Chefe da CDDF; e Jaqueline Barbosa Pinto Silva, Analista da CDDF.

Jarbas Soares Júnior
Presidente da CDDF

Luciano Coelho Avila
Membro Auxiliar da CDDF

Juliano Napoleão Barros
Assessor-Chefe da CDDF

Jaqueline Barbosa Pinto Silva
Analista da CDDF